



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 27/02/23  
*Roberto Carlos P. Fragoso*  
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 26/2023

Rio dos Bois – TO, 27 de fevereiro de 2023.

*“Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, ativos, para recomposição da defasagem inflacionária anual”.*

**Art. 1º** - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO

**Parágrafo Único:** O reajuste previsto no *caput* será de 7,5% (sete e meio por cento) sob os vencimentos básicos de cada servidor.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por contadas dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativos a 1º de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

*Roberto Carlos P. Fragoso*  
Roberto Carlos P. Fragoso  
Presidente da Câmara

*Josevaldo Guimarães*  
Josevaldo Guimarães  
(Vice Presidente)

*Raimundo Maurílio Alves dos Santos*  
Raimundo Maurílio Alves dos Santos  
(Vereador) 1º Secretário





**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

**ANEXO I**

**CARGO EM COMISSÃO**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                 | <b>QUANTIDADE</b> | <b>SALÁRIO</b> |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| Chefe de Gabinete                    | 01                | 1.971,16       |
| Coordenador (a) de Apoio Parlamentar | 01                | 1.971,16       |
| Secretaria (a) da Câmara             | 01                | 1.971,16       |
| Motorista de Representação           | 01                | 1.971,16       |
| Assistente Administrativo            | 01                | 1.971,16       |
| Porteiro Servente                    | 01                | 1.719,84       |

**ANEXO II**

**CARGOS EFETIVOS**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>         | <b>QUANTIDADE</b> | <b>SALÁRIO</b> |
|------------------------------|-------------------|----------------|
| Assessor de Controle Interno | 01                | 2.601,45       |
| Auxiliar de Serviços Gerais  | 01                | 1.971,16       |
| Auxiliar Administrativo      | 01                | 2.167,36       |

Rio dos Bois - To, 15 de fevereiro de 2023.



**Roberto Carlos Pereira Fragoso**  
Presidente da Câmara

**Roberto Carlos P. Fragoso**  
Presidente

•

•



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

**Ref.** Projeto de Resolução nº 01, de 15 de fevereiro de 2023.

**Ass.:** Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, ativos, para recomposição da defasagem inflacionária anual.

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Resolução em anexo que “Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, ativos, para recomposição da defasagem inflacionária anual”.

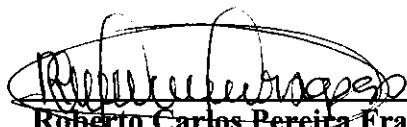
A proposta objetiva reajustar o piso salarial dos servidores para o ano de 2023 repondo as perdas de poder de compra em função da inflação medida pela IGPM – FGV (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado do exercício de 2023.

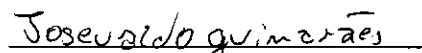
O reajuste anual do salário e vencimento dos servidores públicos é uma garantia constitucional, conforme determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, em razão da depreciação da moeda (perda inflacionária).

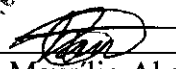
Além do mais, o reajuste dos salários e vencimentos dos servidores contribui decisivamente na valorização do trabalhador, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando como consequência o aquecimento da economia no nosso Município.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de relevo social, submetemos o presente Projeto de Resolução para apreciação dos Nobres Colegas Vereadores, com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Rio dos Bois aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
Roberto Carlos Pereira Fragoso  
Presidente da Câmara

  
Josevaldo Guimarães  
(Vice-Presidente)

  
Raimundo Maurílio Alves dos Santos  
(Vereador 1º Secretário)

10

11

12